

# CORTA-MATO ESCOLAR

2024 -2025



---

## ÍNDICE

<b>ÍNDICE</b> .....	<b>1</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>1. PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÕES</b> .....	<b>2</b>
<b>2. ESCALÕES ETÁRIOS, PROVAS E DISTÂNCIAS</b> .....	<b>3</b>
<b>3. PROVA PARA ALUNOS COM LIMITAÇÕES FUNCIONAIS</b> .....	<b>4</b>
<b>5. CORTA-MATO NACIONAL</b> .....	<b>6</b>
<b>6. EQUIPAMENTO</b> .....	<b>9</b>
<b>7. LOCAL</b> .....	<b>9</b>
<b>8. TRAÇADO DO PERCURSO</b> .....	<b>10</b>
<b>9. LISTA DE MATERIAIS DA PROVA</b> .....	<b>10</b>
<b>10. COMUNICAÇÃO/APOIO</b> .....	<b>12</b>
<b>11. DEFINIÇÃO DE TAREFAS</b> .....	<b>14</b>
<b>12. SECRETARIADO</b> .....	<b>16</b>
<b>13. AJUIZAMENTO</b> .....	<b>16</b>
<b>14. RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>16</b>
<b>15. CASOS OMISSOS</b> .....	<b>19</b>

---

## INTRODUÇÃO

Este Documento Orientador aplica-se à realização dos Corta-Matos Escolares, realizados no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar (PEDE) e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE) e com o Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (RPCDE) em vigor.

É revisto e aprovado anualmente pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

Este documento deve ser complementado pelo regulamento de prova de cada fase (Local e Nacional), a elaborar pela respetiva entidade organizadora.

O regulamento de prova da fase local é colocado à aprovação da Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE) respetiva. O regulamento de prova da fase nacional conta com o parecer dos Coordenadores Nacionais de Atletismo e Desporto Adaptado e aprovação da Direção-Geral da Educação - Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

O Documento Orientador do Corta-Mato pretende ser uma ferramenta útil e prática que, identificando regras básicas e prevenindo erros comuns, ajude a que cada prova seja melhor e toda a organização do Corta-Mato seja um grande sucesso.

O presente documento incorpora aspetos organizativos relacionados também com a Prova para alunos com limitações funcionais (PALF), para que seja cada vez mais integrado em todos os procedimentos de todas as fases do Corta-Mato escolar.

## PROVA DE CORTA-MATO

### 1. PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÕES

No quadro competitivo das atividades do PEDE, as competições do Corta-Mato estão abertas aos alunos dos Agrupamentos de Escolas (AE), Escolas não Agrupadas (ENA) e dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo (EEPC), que adiram voluntariamente ao Projeto do Desporto Escolar, ***(desde que estejam inscritos na plataforma de gestão do Desporto Escolar (PGDE) disponível para o efeito (Módulo do Desporto Escolar (MDE- E360)) e assegurem a realização do respetivo Corta-Mato de AE/ENA/EEPC.*** Apenas podem participar nos diferentes projetos complementares (onde se inclui o Corta-Mato) os AE/ENA/EEPC que formalizem a inscrição na PGDE, com a criação de um Plano do Clube do Desporto Escolar (PCDE).

## 2. ESCALÕES ETÁRIOS, PROVAS E DISTÂNCIAS

2.1. As distâncias das provas para cada um dos escalões etários/género em 2024-2025 são as seguintes:

Quadro I

ESCALÃO \ GÉNERO	MASCULINOS	FEMININOS
	INFANTIL A (2014 a 2016) Sub-11 Participação nas fases Escola e CLDE	1000 metros
INFANTIL B (2012 e 2013) Sub-13	1500 metros	1500 metros
INICIADO (2010 a 2011) Sub-15	2500 metros	2000 metros
JUVENIL (2007 a 2009) Sub-18	3500 metros	2500 metros
JUNIOR (2003 a 2006) Sub-21 Participação só na fase Escola	3500 metros	2500 metros

2.2. Cada aluno participa obrigatoriamente na prova correspondente ao seu escalão etário e género.

2.3. O Corta-Mato desenvolve-se em 3 fases:

- **Fase escola** – Cada AE/ENA/EEPC, mediante a calendarização da fase CLDE da sua zona, organiza e realiza as provas que permitirão o apuramento dos seus alunos/equipas representantes ao Corta-Mato fase CLDE. Salienta-se a necessidade de existir nesta fase um trabalho de preparação dos alunos que se pode desenvolver ao nível da turma e dos grupos-equipa (atletismo; DE escola ativa, DE comunidade, ...), ou outros mecanismos que existam ao dispor dos alunos. É uma fase fundamental para cada AE/ENA/EEPC que deverão procurar preparar a sua participação em todas as fases deste projeto com o maior número de alunos possível.
- **Fase local** - É da responsabilidade de cada Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE) a definição da calendarização desta prova na sua área. Será alvo de um documento específico que definirá os moldes de participação dos AE/ENA/EEPC. Em resultado desta fase da prova serão apurados os alunos/equipas de escola que participarão no Corta-Mato Nacional Escolar. Esta fase deverá sempre que possível incluir provas dos escalões em vigor no DE, para o Corta-Mato, com variantes adaptadas aos alunos com limitações funcionais.

- 
- **Fase nacional** - É da responsabilidade da CNDE que em articulação com a Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE) e CLDE anfitriã, receberão e realizarão o Corta-Mato Nacional Escolar. Será alvo de um documento específico que definirá os moldes de participação dos AE/ENA/EEPC, de cada CLDE/CRDE.

### **3. Prova para alunos com limitações funcionais**

A participação no Corta-Mato integra em todas as suas fases, alunos com Limitações Funcionais. Estes alunos participam na prova correspondente ao seu escalão/género, correm a mesma distância, mas obtêm classificação própria.

Esta classificação destina-se aos alunos com Limitações Funcionais, cujas características funcionais os impedem de participar numa situação de equidade desportiva nas provas do seu escalão/género.

Neste sentido, é muito importante que as limitações funcionais dos alunos participantes sejam compatíveis com a realização da respetiva prova/distância do seu escalão/género, de forma autónoma.

No entanto, salientamos o caso dos alunos cegos ou com baixa visão, que durante a sua prova podem fazer-se acompanhar de um atleta-guia.

**Ainda assim, cada CLDE pode, além das provas sugeridas neste documento, realizar outro tipo de prova ou passeio (ou outras variantes que se verifiquem adequadas) de forma a incluir alunos que, devido às suas características funcionais, não consigam realizar as provas formais propostas, salientando-se que nestas situações não haverá apuramento para o Corta-Mato Nacional.**

Cabe ao professor responsável de cada AE/ENA/EEPC, decidir a opção que melhor se adequa à participação dos seus alunos:

- Participação na **prova de Corta-Mato no seu escalão/género**, sendo incluídos na classificação geral;
- Participação na **prova de Corta-Mato para alunos com limitações funcionais no seu escalão/género**, com classificação própria (extraída da classificação geral);
- Participação, caso exista (nas fases Escola e/ou CLDE), numa **prova específica** (inclusiva e integradora) para os alunos que não conseguem realizar a prova do seu escalão e que poderá ter ou não, uma classificação, mediante a característica da prova.

---

#### **4. CORTA-MATO – FASE CLDE**

Como referido anteriormente, a participação dos AE/ENA/EEPC deve ser a maior possível, dando a possibilidade aos alunos de integrarem um evento desportivo, com uma vertente competitiva. Por vezes, para alguns alunos é uma primeira experiência competitiva, o que se reveste de um carácter muito significativo.

Desta forma, sugere-se que cada AE/ENA/EEPC possa gerir o número de participantes (alunos, professores e acompanhantes) que os representam na fase CLDE, consoante o número de lugares do autocarro (sabendo que grande parte dos autocarros rondam os 50 lugares). Esta participação terá de estar articulada com o definido pelos regulamentos de prova de cada CLDE e deverá ser preparada e comunicada, à CLDE com a maior antecedência possível.

##### **4.1. Constituição das Equipas.**

Cada **AE/ENA/EEPC** poderá participar com 1 (uma) equipa de escalão etário/género constituída no máximo por 6 (seis) alunos e no mínimo por 4 (quatro) alunos, para poderem constituir a equipa.

Cada AE/ENA/EEPC pode ainda participar com um número indeterminado de alunos no Corta-Mato para alunos com limitações funcionais (cumprindo os requisitos da limitação funcional dos alunos e número de lugares no autocarro).

##### **4.2. Cada AE (constituído por 2 ou mais escolas) poderá participar:**

- a) Com 1 (uma) delegação de AE por escalão etário/género, igual à participação referida em 4.1
- b) Com 1 (uma) delegação por cada escola do Agrupamento, por escalão etário/género, igual à participação referida em 4.1
- c) Os alunos matriculados no 1º ciclo com idade elegível para participar no Corta-Mato (2016 ou antes) só podem participar se integrados nas equipas do AE/ENA/EEPC abrangidas pelo projeto do Desporto Escolar (as escolas de 1º ciclo não podem apresentar participação por equipas ou individual);
- d) Cada CLDE ou CRDE, por razões operacionais, pode limitar o número de equipas com que cada AE pode participar;

##### **4.3. A classificação individual é feita por escalão/género.**

---

**4.4.** A classificação por equipas é feita por escalão etário/género, através da pontuação obtida pelo somatório da ordem de chegada dos 4 (quatro) primeiros alunos, do mesmo AE/ENA/EEPC.

**Nota:** Em caso de igualdade de classificação por equipas, o desempate é feito pelo melhor 4º classificado.

## **5. CORTA-MATO NACIONAL**

**5.1.** O Corta-Mato Nacional do Desporto Escolar 2024-2025 é destinado aos escalões de **Infantil B, Iniciado e Juvenil**. Em todos os escalões existe a vertente da prova, para alunos com limitações funcionais.

### **5.2. CRITÉRIOS DE APURAMENTO PARA O CORTA-MATO NACIONAL:**

**5.2.1.** Os AE/ENA/EEPC dos alunos apurados, terão de estar inscritos na plataforma disponível para o efeito. De acordo com o RGFDE 24-25, apenas os AE/ENA/EEPC que formalizem a sua inscrição na Plataforma de Gestão do Desporto Escolar (PGDE E360-MDE), poderão participar nos projetos complementares, onde se inclui o Corta-Mato.

**5.2.2. Equipa de escola** – Equipa do AE/ENA/EEPC que venceu a prova de Corta-Mato na fase CLDE, nos escalões de Iniciados e Juvenil, em ambos os géneros. Cada Equipa será constituída no máximo por 4 (quatro) alunos e no mínimo por 3 (três) alunos, acompanhada por 1 (um) professor.

**Substituições:** Em casos de extrema necessidade e devidamente justificadas, são permitidas substituições dos alunos pertencentes às equipas que foram apuradas para o Corta-Mato Nacional. A substituição dos alunos é feita recorrendo aos alunos que faziam parte da equipa do AE/ENA/EEPC na fase CLDE. Se mesmo assim não for possível substituir os alunos por outros da equipa, poderão substituir por outro do mesmo escalão/género que consiga fazer prova que participou no Corta-Mato de Escola.

Para se poder substituir qualquer aluno de uma equipa, é necessário fazer prova da participação no Corta-Mato de Escola através do envio do ficheiro de classificação dessa prova.

**5.2.3. Individuais** – Os três alunos com a melhor classificação no Corta-Mato CLDE, nos escalões de Infantil B, Iniciado e Juvenil em cada género, não pertencentes à equipa vencedora (aplica-se apenas aos escalões de Iniciados e Juvenis).

**Substituições:** Em casos de extrema necessidade e devidamente justificadas, são permitidas substituições dos alunos que foram apurados individualmente para o Corta-Mato Nacional.

#### 5.2.4. Prova para alunos com limitações funcionais

A prova de Corta-Mato Nacional para alunos com limitações funcionais é destinada a alunos cujas condições funcionais não lhes permitam participar numa situação de equidade desportiva, nas provas do seu escalão (ver ponto 3. pág.4), Infantil B, Iniciado e Juvenil, em cada género.

As inscrições para a competição nesta prova estão abertas aos alunos com Limitações Funcionais dos AE/ENA/EEPC desde que garantam as condições regulamentares de participação nas atividades do Desporto Escolar (referidas anteriormente) e assegurem a realização do respetivo Corta-Mato, nas fases anteriores.

O apuramento far-se-á em função da prova realizada na fase CLDE:

- São apurados para o Corta-Mato Nacional, os/as alunos/as inscritos/as na prova de Corta-Mato para alunos com limitações funcionais (PALF) classificado em primeiro lugar do escalão de Infantil B, Iniciado e Juvenil, em cada género.

#### 5.2.5 – Quadro resumo de apuramento (Construído com base na quota máxima atribuída a cada CLDE):

ESCALÃO	INDIVIDUAIS	PROFESSORES	EQUIPAS	PROFESSORES
INFANTIL B	3F +3M	2-4 Prof.	x	x
INICIADO	3F +3M		4F + 4M	1 Prof. F + 1 Prof M
JUVENIL	3F + 3M		4F + 4M	1 Prof. F + 1 Prof M
PALF/ INFANTIL B	PALF - 1F + 1M	4 Prof.	x	x
PALF/ INICIADO	PALF - 1F + 1M		x	x
PALF/JUVENIL	PALF - 1F + 1M		x	x
TOTAIS	24	6 a 8	16	4
TOTAL DA COMITIVA POR CLDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Total de alunos – 40</li> <li>• Total de professores – 10 a 12</li> <li>• Número total da Comitativa CLDE – 50 a 52</li> </ul>			

**Quadro II**

**Notas:** 1 - Esta quota é confirmada e ajustada, anualmente, pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar, de acordo com as condições locais de organização da prova.

2 - A composição da comitativa CLDE deve ser compatível com o número de lugares do autocarro. Poderá ajustar-se mediante necessidade devidamente comprovada e mediante solicitação por escrito.



---

**5.3.** No Corta-Mato Nacional haverá lugar às seguintes classificações:

- **Classificações individuais:**

- Classificação Geral individual, nos escalões etários/género em competição (Infantis B, Iniciados e Juvenis).

- **Classificações coletivas:**

- Classificação por equipas nos escalões etários de Iniciados e Juvenil, em ambos os géneros.

- **Classificação própria para alunos com limitações funcionais:**

- Classificação Geral individual, nos escalões etários/género em competição (Infantis B, Iniciados e Juvenis).

#### **5.4. Prémios**

- **Individuais:**

- Resultantes das diversas classificações individuais serão atribuídas medalhas aos 3 (três) primeiros alunos da Classificação Geral.

- **Coletivos:**

- Resultantes da classificação coletiva serão atribuídas medalhas e também troféu, às 3 (três) primeiras equipas (AE/ENA/EEPC) da Classificação Geral no escalão etário Juvenil/género.

- **Alunos com limitações funcionais:**

- Resultantes das diversas classificações individuais serão atribuídas medalhas aos 3 (três) primeiros alunos da classificação própria da prova para alunos com limitações funcionais.

---

## 6. EQUIPAMENTO

Os artigos 21º e 23º do capítulo V, do Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar, padronizam o que diz respeito aos equipamentos. Os alunos participantes devem ser portadores de **equipamento desportivo adequado às características e condições do local de prática e não podem utilizar equipamento oficial de clubes**. Os professores acompanhantes são os responsáveis pelo devido enquadramento e orientação dos alunos. Poderá a organização proceder à desclassificação dos alunos que não respeitem este ponto.

## 7. LOCAL

As provas deverão efetuar-se num local que reúna o mínimo de condições para a prática do Corta-Mato, no que respeita ao local de realização da prova e ao traçado do percurso.

A escolha do local para a realização de uma prova de Corta-Mato deverá ter em consideração determinados aspetos de fulcral importância para um total e correto funcionamento. Desta forma, será importante:

- Privilegiar a proximidade de uma escola/s ou instalação desportiva, que permita o uso de balneários aos participantes;
- Possibilitar que no espaço de realização das provas de Corta-Mato seja possível:
  - A criação de “Portas de Partida” - decisão da estrutura local do DE, atendendo à largura do espaço de partida, n.º de escolas, etc.
  - Uma **reta de partida** com (pelo menos) 100 metros;
  - A volta maior do **percurso** ter (pelo menos) 1.000 metros;
  - **A zona de aquecimento** não colidir com o percurso;
  - **A câmara de chamada** delimitada e atrás da zona de partida;
  - Ampla **zona de concentração** das delegações/escolas, nunca havendo necessidade de atravessar qualquer zona da pista para chegar à partida;
  - **Zona mista** logo a seguir ao “funil de chegada”, na qual deverá estar a tenda e/ou o veículo de primeiros socorros, permitindo a presença da Comunicação Social.

---

## 8. TRAÇADO DO PERCURSO

A escolha do traçado do percurso de uma prova de Corta-Mato deverá ter em consideração um importante conjunto de aspetos:

- Todo o traçado do percurso, bem como as zonas de partida, chegada e agulhas, deverão estar convenientemente assinaladas e delimitadas. (**Nota:** Se possível com todo o percurso visível das zonas de partida e meta);
- A reta de partida deverá ter (pelo menos) 100 metros de comprimento e largura suficiente para não haver atropelamentos (**Nota:** Evitar descidas);
- Piso do percurso em terra batido ou relva, o mais limpo possível (sem pedras, vegetação, buracos ou irregularidades), evitando possíveis acidentes;
- A reta da meta com visibilidade ampla para que os juízes possam antecipar a sua ação;
- A reta da meta colocada de forma acessível para vistoriar cada chegada.

## 9. LISTA DE MATERIAIS DA PROVA

Esta lista apresenta todo o conjunto de materiais que deverá estar presente em cada Corta-Mato das CLDE e no Corta-Mato Nacional. Desta lista, constam materiais que deverão ser disponibilizados pela organização local (CLDE) e outros que são da inteira responsabilidade da organização da prova e transportados pela mesma, ou caso exista, da empresa contratada para o efeito e para cada uma das provas calendarizadas

a) Material do Desporto Escolar a ser transportado pela organização ou empresa contratada:

- 1 Pórtico insuflável de chegadas, com motor;
- 6 Lonas de decoração de pórtico (2 horizontais e 4 verticais);
- Tendas insufláveis do DE;
- 2 Cilindros insufláveis de partida, com motor;
- 4 Lonas de decoração de cilindros (2 por cilindro, verticais);
- 3 pontos de eletricidade ou 3 geradores de energia elétrica;
- 5 Extensões elétricas com enrolador (50mts);
- 1 Mesa de mistura (aparelhagem sonora);
- 1 aparelho/equipamento que permita diversos suportes de reprodução de música;

- 
- Amplificador de som com potência adequada (500 watts ou superior);
  - 4 Colunas de 40 watts;
  - 4 Tripés para as colunas de som;
  - 4 Cabos para colunas (20 m cada);
  - 2 Microfones sem fios;
  - Fita balizadora.

b) Material da responsabilidade e disponibilizado pela organização local:

- Estacas de marcação do percurso (de madeira, de ferro, etc.) e com a respetiva proteção;
- Baias, sobretudo para a reta da partida, reta da meta e funil;
- Fita sinalizadora para todo o percurso, câmara de chamada, zona mista e agulhas;
- Lanche para todos os alunos/atletas presentes. Por questões logísticas, poderá a CLDE delegar nas escolas essa responsabilidade;
- Água – Preferencialmente pontos de água onde seja possível abastecer cantis;
- Primeiros socorros de fácil acesso;
- Pódio para entrega de prémios (deverá ter espaço em cada lugar, para uma equipa de 6 alunos);
- Palanque destinado a individualidades convidadas;
- Casas de banho (Portáteis nas zonas de concentração das escolas e na zona de aquecimento/câmara de chamada);
- Caixotes do lixo dispersos pelo local da prova;
- Apito, pistola de alarme, buzina ou bandeira de partida (caso existam alunos surdos, ou com hipersensibilidade ao som, a participar, prever um Sinal visual)
- Local para afixar os resultados em local visível e desafogado.

c) Material da responsabilidade da empresa contratada:

- A definir em caderno de encargos específico, pela respetiva CRDE.

---

## 10. COMUNICAÇÃO/APOIO

A organização de uma prova de Corta-Mato exige que a comunicação entre todos os parceiros intervenientes seja clara, objetiva e atempada. Os professores responsáveis por cada equipa participante têm aqui um papel fundamental, pelo que será importante fazer chegar aos AE/ENA/EEPC um conjunto de informação:

a) Informação que deve chegar aos AE/ENA/EEPC antes da prova:

- O programa do evento, no qual deverão constar todas as informações necessárias a alunos, encarregados de educação, professores e responsáveis pela gestão da escola:
  - Data e local do evento;
  - Programa-horário;
  - Nº de alunos por equipa de escola/seleção/participantes na prova para alunos com limitações funcionais que poderão participar em cada prova;
  - Escalões a que se destina o evento;
  - Distância para cada escalão/género;
  - Identificação, endereço(s) e contacto(s) da escola ou entidade organizadora e outros contactos úteis;
  - Responsabilidade dos transportes para a prova;
  - Forma de apuramento para a fase seguinte: Fase Nacional;
  - Forma de organização da classificação coletiva;
  - Informações precisas relativamente à forma como são identificados os alunos;
  - Informações sobre o procedimento dos alunos, relativamente ao seu dorsal/Chip, após a conclusão da prova ou em caso de desistência;
  - Croqui do percurso com a distância a percorrer em cada prova e o número/sequência de voltas (primeiro a volta pequena);
  - As escolas deverão providenciar os alfinetes para os seus alunos.
- Mapa à escala do local da prova, identificando na sua legenda:
  - Escola ou Instalação de apoio;
  - Local do secretariado;
  - Local de concentração das comitivas;

- 
- Zona de Aquecimento;
  - Câmara de chamada;
  - Zona do percurso com identificação da partida e da meta;
  - Zona do pódio;
  - Localização da tenda e/ou do carro de primeiros socorros;
  - Mapa da zona onde se disputa a prova, indicando pontos de referência que facilitem o acesso rápido ao local da Prova;
  - Ficha de inscrição dos participantes;
  - Indicações de como chegar ao local da prova (estradas, referências, etc.);
- b) Informação que cada escola deve receber no dia da prova:
- O Programa-horário de todo o evento;
  - Uma relação do dorsal/atleta por escola;
  - Uma relação do número da porta atribuída a cada escola, em cada prova;
  - Informação relativa à utilização e manuseamento dos dorsais e/ou chips;
  - Um croqui do percurso (retificado ou melhorado relativamente ao croqui inicialmente enviado), com a distância a percorrer em cada prova e o número/sequência de voltas (primeiro a volta pequena);
- c) Informação depois da prova:
- Diplomas, produzidos em suporte digital pelas CRDE e enviados às respetivas escolas. Estas imprimirão e entregarão os necessários aos seus alunos.
  - Resultados completos de todas as provas disputadas.
- d) Apoio a solicitar:
- Bombeiros ou Cruz Vermelha e Proteção Civil;
  - Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana ou Polícia Municipal;
  - Câmara Municipal e/ou Junta de Freguesia;
  - Comunicação Social, escrita e falada para informar e publicitar;
  - Empresas patrocinadoras/apoios, não colidindo com patrocínios estabelecidos pela Direção-Geral da Educação.

---

## 11. DEFINIÇÃO DE TAREFAS

São muitas as tarefas necessárias na organização de uma prova de Corta-Mato. Para que cada uma destas provas decorra com sucesso, não só para aqueles que nela participam, como para todos os que, direta ou indiretamente ajudam a tornar possível a sua realização, é importante definir cada uma das tarefas necessárias:

a) Tarefas a realizar pela equipa técnica de apoio externo:

- Garantir a montagem e desmontagem do percurso adequado ao desenvolvimento técnico da prova;
- Garantir a receção e tratamento informático das inscrições;
- Assegurar em cada prova de Corta-Mato o cumprimento do estipulado no Documento Orientador, bem como proceder em conformidade ao ajuizamento e controle da prova, em estreita colaboração com a respetiva estrutura local e/ou regional do Desporto Escolar;
- Assegurar a animação e a comunicação inerente à organização do evento;
- Atribuir o número de dorsal, bem como o identificador eletrónico a cada um dos alunos participantes;
- Distribuir os dorsais dos alunos participantes à organização local, em envelope, por escola e com a listagem de alunos e respetivo número de dorsal;
- Produzir as classificações em cada uma das provas de Corta-Mato;
- Realizar o serviço de cronometragem eletrónica e de classificação em Sistema “chip”;
- Montar o sistema classificativo alternativo, manual, cujos resultados serão armazenados e fornecidos à Coordenação Local, no final de cada prova;
- Publicar e divulgar os resultados no final de cada prova, fornecendo à estrutura do Desporto Escolar Local, um ficheiro com os resultados;
- Proceder à montagem e desmontagem de toda a estrutura inerente ao evento (percurso, inclusive) e constante na lista de material da sua responsabilidade;
- Efetuar o transporte de todo o equipamento inerente ao evento e constante na lista de material da sua responsabilidade (Lista de Materiais da Prova);
- Zelar por todo o equipamento inerente ao evento e constante na lista de material (Lista de Materiais da Prova);

- 
- Garantir a segurança de pessoas e bens no local da prova, antes, durante e depois da mesma;
  - Não existindo equipa técnica de apoio externo, estas funções serão realizadas pela respetiva CLDE e Equipa/Estrutura de Apoio à realização da prova.

b) Tarefas a realizar por cada uma das CLDE:

- Apresentar uma proposta de percurso (de acordo com as normas definidas neste documento);
- Assegurar no percurso pontos de eletricidade, próximo da meta e acordado previamente com a empresa;
- Exigir e recolher a documentação obrigatória para a participação na prova;
- Verificar a relação nominal das equipas;
- Garantir que os alunos participantes sejam portadores de equipamento desportivo adequado às características e condições do local da prova, de acordo com o Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar;
- Transmitir a professores e alunos, as orientações necessárias (antes, durante e após a prova) e previamente combinadas, de forma a assegurar uma total fluidez de todas as ações propostas;
- Transmitir as recomendações necessárias para uma correta realização/avaliação da prova, nomeadamente:
  - Os dorsais/chips devem ser distribuídos e recolhidos pelo(s) professor(es) da escola, em conformidade com a listagem anexa aos mesmos e de acordo com as orientações da organização;
  - As escolas deverão providenciar/disponibilizar alfinetes para os seus alunos (3 ou 4 por aluno);
  - O dorsal é colocado no peito com 3 a 4 alfinetes pequenos e o chip deve ser colocado corretamente, de acordo com as indicações da organização;
  - O dorsal não deve ser dobrado ou amachucado;
  - A má colocação do dorsal ou do chip, ou a danificação de um destes, implicará desclassificação, uma vez que o sistema não irá detetar o aluno;
  - No final de cada prova, os chips quando utilizados, deverão ser entregues aos (respetivos) professores responsáveis;



- 
- A “não-entrega” de chips no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas;
  - A troca indevida de dorsais entre alunos participantes no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas;
  - Recolher os chips nos mesmos envelopes (do início do evento) e entregá-los no secretariado-geral (de acordo com as orientações da organização);
  - Proceder à validação dos resultados apresentados pela equipa técnica de apoio externo;
  - Recolher as Fichas de Avaliação da Organização, aquando da entrega dos chips, no final das provas;
  - Realizar a monitorização da participação no evento (disponível on-line ou nouro suporte).

## 12. SECRETARIADO

O secretariado será responsável pela atribuição de dorsais, pelo controlo da identificação dos professores responsáveis e alunos, pelo desenrolar da prova e pelas classificações.

## 13. AJUIZAMENTO

**13.1.** A composição da equipa de Juizes é da responsabilidade da entidade organizadora.

**13.2.** Será aconselhável que os Juizes responsáveis pelos setores de partida, chegada e agulhas, sejam pessoas com experiência nessas funções.

## 14. RECOMENDAÇÕES

Uma prova de Corta-Mato do Desporto Escolar é um momento de competição desportiva e de encontro entre jovens de diversas escolas. Por este motivo, devido à inexperiência de muitos dos participantes num evento com estas características e pelo facto de se realizar fora do ambiente escolar, será importante efetuar determinadas recomendações. Assim:

- a) Os professores responsáveis pelas diversas equipas deverão orientar os seus alunos no sentido de:
- Antes da competição:
    - Definir um local de concentração e informar os alunos sobre o “*meeting point*”;
    - Esclarecer os alunos participantes relativamente ao equipamento adequado para realizar a prova;

- 
- Assegurar que os alunos são portadores do respetivo documento de identificação;
  - Aconselhar os alunos a levar uma muda de roupa;
  - Referir que, é estritamente proibido o uso de equipamentos oficiais de clube nacional ou estrangeiro, tal como refere o número 3, do artigo 23º, do Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar;
  - Deixar todos os valores no meio de transporte utilizado;
  - Não dispersar dos restantes colegas;
  - Reconhecer o percurso de forma organizada e atenta;
  - Esclarecer e auxiliar os alunos na colocação dos dorsais e/ou chips;
  - Assegurar que os seus alunos e/ou equipas estão todos prontos para iniciar a respetiva prova nos horários previstos;
  - Preparar e orientar os alunos para a câmara de chamada e local de partida.
- Durante a competição
    - Colaborar e cooperar com os colegas na organização da prova;
    - Acompanhar os alunos que aguardam a sua participação, evitando circular no percurso de prova, bem como encaminhá-los, atempadamente, para a câmara de chamada e local de partida, quando solicitado pela organização;
    - Conferir as classificações dos seus alunos.
  - Final do Programa de Provas:
    - Entregar, quando utilizados, os chips de todos os alunos no respetivo secretariado;
    - Orientar e vigiar os alunos de forma a prevenir possíveis acidentes ou incidentes;
    - Encaminhar os alunos vencedores para junto do pódio, sendo portadores do respetivo documento de identificação;
    - Assegurar que os alunos e/ou equipas estão todos prontos, tão breve quanto possível, para se dirigirem para as escolas no final da prova.
- b) No sentido de proporcionar o normal desenvolvimento da prova, professores e alunos deverão ter em consideração que:
- Dorsais/peitorais e Chips:
    - O dorsal não deve ser dobrado ou amachucado;

- 
- O dorsal/peitoral é colocado no peito com dois a quatro “alfinetes de ama” pequenos, mas tem de se garantir que não se danifica o chip que está anexado às costas do dorsal/peitoral;
  - As escolas deverão providenciar, no sentido de disponibilizar alfinetes para os seus alunos colocarem os dorsais/peitorais;
  - A má colocação do dorsal/peitoral e/ou do chip ou a danificação de um dos mesmos, implicará desclassificação, uma vez que o sistema não os irá detetar;
  - Os dorsais/peitorais devem ser distribuídos pelo(s) professor(es) da escola, em conformidade com a listagem anexa aos mesmos;
  - Os chips, quando utilizados, deverão ser recolhidos no final de cada prova pelo professor responsável, sendo entregues no respetivo secretariado aquando da recolha dos certificados de presença;
  - A troca indevida de dorsais/peitorais entre alunos participantes no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas.
- Balneários/Vestiários:
    - Os alunos deverão deslocar-se para o local da prova já devidamente equipados, contudo os Professores responsáveis deverão informar-se junto da organização ou através do croqui, do local destinado à zona de balneários/vestiários;
    - Não deixar qualquer valor nos balneários/vestiários, mas sim no respetivo autocarro;
    - Utilizar as instalações no respeito pelas normas de higiene e segurança.
  - Limpeza:
    - Toda a área do corta-mato deverá manter-se limpa, sendo importante incutir nos alunos a responsabilidade na limpeza e sensibilizá-los para que o lixo seja depositado nos locais destinados para o efeito.

**NOTA:** Quaisquer danos ou estragos que se venham a verificar serão imputados à comitiva utilizadora do(s) espaço(s) em questão, a qual deverá assumir a responsabilidade e os encargos financeiros da respetiva reparação.

---

## **15. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente documento orientador, de acordo com a fase organizacional (fases local e nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE/CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Coordenação Nacional do Desporto Escolar.